

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.936

**Aprova Contas do Governo do Estado do Tocantins,
referentes ao exercício de 2015.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas do Governo do Estado do Tocantins, referentes ao exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019,
198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputado **CLEITON CARDOSO**
2º Secretário